

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 056/2023
Dispensa nº: 040/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso IV, alínea 'a', Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada para revisão de garantia técnica dos veículos RENAULT / SANDEROS ZE10MT, Placa RPP1B04, Ano/modelo 2022/2023, Chassi 93Y5SRT5GPJ466436 e RENAULT / SANDEROSZE10MT, Placa RPP8E87, Ano/modelo 2022/2023, Chassi 93Y5SRT5GPJ466431.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Helena Oliveira Salomão, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 056/2023, Dispensa nº 040/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa RODALEVE R VEICULOS LTDA, CNPJ nº 07.258.636/0001-87, para revisão de garantia técnica dos veículos RENAULT / SANDEROS ZE10MT, Placa RPP1B04, Ano/modelo 2022/2023, Chassi 93Y5SRT5GPJ466436 e RENAULT / SANDEROSZE10MT, Placa RPP8E87, Ano/modelo 2022/2023, Chassi 93Y5SRT5GPJ466431, no valor global estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea 'a' da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 04 de abril de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Helena Oliveira Salomão
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 056/2023
Dispensa nº: 040/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso IV, alínea 'a', Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada para revisão de garantia técnica dos veículos **RENAULT / SANDEROS ZE10MT**, Placa **RPP1B04**, Ano/modelo 2022/2023, Chassi 93Y5SRT5GPJ466436 e **RENAULT / SANDEROSZE10MT**, Placa **RPP8E87**, Ano/modelo 2022/2023, Chassi 93Y5SRT5GPJ466431.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa **RODALEVE R VEICULOS LTDA**, CNPJ Nº 07.258.636/0001-87, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para revisão de garantia técnica dos veículos **RENAULT / SANDEROS ZE10MT**, Placa **RPP1B04**, Ano/modelo 2022/2023, Chassi 93Y5SRT5GPJ466436 e **RENAULT / SANDEROSZE10MT**, Placa **RPP8E87**, Ano/modelo 2022/2023, Chassi 93Y5SRT5GPJ466431, no valor global estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cordeiros – BA, 04 de abril de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Helena Oliveira Salomão
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 056/2023
Dispensa nº: 040/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso IV, alínea 'a', Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada para revisão de garantia técnica dos veículos **RENAULT / SANDEROS ZE10MT**, Placa **RPP1B04**, Ano/modelo 2022/2023, Chassi 93Y5SRT5GPJ466436 e **RENAULT / SANDEROSZE10MT**, Placa **RPP8E87**, Ano/modelo 2022/2023, Chassi 93Y5SRT5GPJ466431.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 056/2023, referente a dispensa de licitação nº 040/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa **RODALEVE R VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 07.258.636/0001-87, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para revisão de garantia técnica dos veículos **RENAULT / SANDEROS ZE10MT**, Placa **RPP1B04**, Ano/modelo 2022/2023, Chassi 93Y5SRT5GPJ466436 e **RENAULT / SANDEROSZE10MT**, Placa **RPP8E87**, Ano/modelo 2022/2023, Chassi 93Y5SRT5GPJ466431, no valor global estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cordeiros – BA, 04 de abril de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Helena Oliveira Salomão
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 056/2023
Dispensa nº: 040/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso IV, alínea 'a', Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada para revisão de garantia técnica dos veículos **RENAULT / SANDEROS ZE10MT**, Placa **RPP1B04**, Ano/modelo 2022/2023, Chassi 93Y5SRT5GPJ466436 e **RENAULT / SANDEROSZE10MT**, Placa **RPP8E87**, Ano/modelo 2022/2023, Chassi 93Y5SRT5GPJ466431.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: RODALEVE R VEICULOS LTDA, CNPJ nº 07.258.636/0001-87, com sede a Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 583, Letra A, Bairro Jurema, na cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada para revisão de garantia técnica dos veículos **RENAULT / SANDEROS ZE10MT**, Placa **RPP1B04**, Ano/modelo 2022/2023, Chassi 93Y5SRT5GPJ466436 e **RENAULT / SANDEROSZE10MT**, Placa **RPP8E87**, Ano/modelo 2022/2023, Chassi 93Y5SRT5GPJ466431; Fundamento Legal: Art. 75, IV, alínea 'a' da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Forma de contratação: indireta; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 056/2023; Ato de Homologação: 056/2023; Cordeiros - BA, 04 de abril de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Helena Oliveira Salomão, Gestora do Fundo Municipal de Saúde